

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19

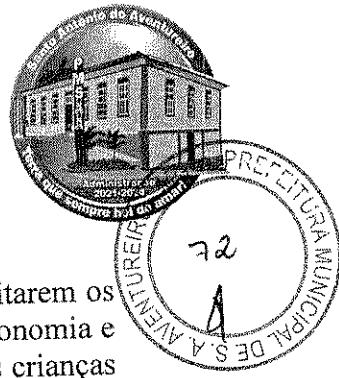


Ata de 13 de dezembro de 2021, para a deliberação sobre o Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DA ILUMINAÇÃO NATALINA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG, ASSIM COMO FESTA EM COMEMORAÇÃO À CHEGADA DO PAPAI NOEL, CONTEMPLANDO TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS**, conforme especificado na respectiva Solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quarenta e cinco minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 012/2021 e alterada pelas Portarias nº 030/2021 e 046/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento de dispensa de licitação acima nomeado. Esta Comissão iniciou os trabalhos com a verificação das propostas apresentadas pelas firmas MA Produções Artísticas e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 18.261.367/0001-24, no valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); Murison Eventos e Sonorização Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº. 04.665.621/0001-45, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); e, HLO Produções Artísticas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.824/0001-05, no valor total de. R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Observa-se que a Prefeitura solicitou as cotações de preço das empresas de maneira formal, através do e-mail oficial do Departamento de Licitações, conforme documentos em anexo. Registra-se, também, que a Prefeitura optou de solicitar as cotações das empresas acima mencionadas, pelo fato de serem as empresas com o Cadastro vigente no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Santo Antônio do Aventureiro. Salienta-se que esta Comissão utilizou-se das cotações acima especificadas e, também, de consultas telefônicas com outras empresas do ramo para formar sua opinião sobre os preços de mercado. Após análise da proposta, chegou-se à conclusão que todas atendem o objeto aqui pretendido, no entanto, decidiu-se pela proposta apresentada pela empresa MA Produções Artísticas e Eventos Ltda., pelo fato de ser o menor preço proposto. Em seguida passou-se a analisar a documentação apresentada pela respectiva empresa, quando constatou que a mesma apresentou toda a documentação demonstrando sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de Declaração de que não Emprega Menor. Registra-se que a empresa em questão apresentou sua Última Alteração Contratual com a Consolidação do Contrato Social, CNPJ, CRF do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual, Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa e Certificado do CADASTUR na Atividade de Organizadora de Eventos. Observa-se que a referida contratação tem por base realizar projeto que busca o tradicional contexto natalino com enfeites luminosos trazendo um novo olhar para a cidade, que ora se apresenta renovada, voltada para o futuro, mas que não perde de vista sua memória e sua cultura, através de uma proposta artística de luzes aplicadas sob o mais alto conceito luminotécnico e cenográfico, visando acentuar a confraternização da sociedade, estimular o espírito natalino, fomentar o comércio local, propiciar lazer, diversão e cultura aos munícipes e incentivar o turismo através da decoração da cidade. Registra-se, também, que a contratação de iluminação natalina

*Walter S. Costa
Barolina Costa Pires*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**
CNPJ: 17.710.476/0001-19



estimula o comércio, atraindo turistas, visitantes munícipes que no ato de visitarem os locais iluminados acabam frequentando os comércios, fomentando assim a economia e o turismo durante o período natalino, além de proporcionar um dia mágico às crianças do Município de Santo Antonio do Aventureiro com a Festa da Chegada do Papai Noel que será realizada, na qual as crianças terão muitas atividades divertidas para participarem, com a disponibilização de brinquedos infláveis, pula pula, comidas e bebidas, além da distribuição de brinquedos. Acresce, ainda, que a presente contratação, conforme parecer jurídico apresentado, se encontra amparada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Desta forma, este Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aventureiro, em análise a documentação e proposta apresentada pela empresa MA Produções Artísticas e Eventos Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 18.261.367/0001-24, com sede à Rua Eduardo Marques Duarte, nº 207, Fundos, Ilha Gama Cerqueira, em Além Paraíba – MG, em razão de ser a melhor proposta apresentada, com o valor total de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), conclui pela possibilidade da contratação direta nos moldes estabelecidos pela Lei Federal 14.133/2021. Considerando todo o exposto nesta ata e no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, concluímos pela Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, observando as demais condições atinentes ao processo, como sua ratificação pela autoridade competente. Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação dá por encerrada esta reunião. Santo Antonio do Aventureiro – MG, 13 de dezembro de 2021.

Mateus Silva Rocha
MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão

Carolina Costa Pires
CAROLINA COSTA PIRES
Membro da Comissão

Carla de Matos
CARLA DE MATOS
Membro da Comissão